

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 01/06/2023

Banco: 237 Agência de Débito: 01946

Conta e Dígito de Débito: 0000000050520

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: SAMUEL LUCIO FRANCISCO

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 03375

Nome da Agência: SERRANA

Conta e Dígito: 0000001300555

Favorecidos: Prefeitura Municipal De Serrana

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 141,20

Nº da Transferência Interbancária: 2106547

AUTENTICAÇÃO

n#aTQFU@ Zrbhkk5W Hlq2lAAN YNPszxDt OIiM7Dtv jZCmXeJW @d#3njP* rDv5XLLG
cvH5oqO8 XPC4XfGC 4DZuPBYl yYQF9j#R MgoGp#wR tgkfNaga xUrEjqr9 c3yB6Pij
28LnZWTP oBJmR3iQ kmGr3a8E OZNm2T4D cAp@oGPv ER2Mo@6I 74139450 01375501



SILVA & MENEZES RESTAURANTE LTDA
SILVA & MENEZES RESTAURANTE LTDA
RUA BARAO DO RIO BRANCO 1252

CNPJ 337274510001 IE: 6642374421 IM 0

Extrato Nº : 070036

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CNPJ/CPF 44229813000123

		# COD DESCRIÇÃO	
QTD. UN	VL. UNIT R\$	(VL. TR R\$)	VL. ITEM R\$
1	107	REFEICAO	
1,000 x UN	99,80	(11.18)	99,80
Total bruto dos			99,80
Total de descontos / Acréscimos dos			0,00
Acréscimo sobre subtotal:			0,00
Desconto sobre subtotal:			0,00
TOTAL:			99,80
Dinheiro			99,80
TROCO:			0.00

05.07.05.04

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Obrigado e Volte Sempre

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$6.99 Fte: IBPT
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)
'ICMS a ser cobrado conforme LC 123/2006-Simples Nacional'

Dest:

Adquirente:

End. do destinatário:

SAT Nº : 000730468-41

03/05/2023 12:26:26

3523 0533 7274 5100 0184 5900 0730 4680 7003 6550 4400



DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Sertãozinho SP 322 KM 327+500
 DFE:076033012700112218500911683112539
 Data:03/05/2023 08:15:39 Via:12 0
 Operador:301082 Categoria:2
 Valor:R\$15,60 Pgto:Dinheiro Placa:FCR6B42
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Sertãozinho SP 322 KM 327+500
 DFE:076033012700112218500911683115710
 Data:03/05/2023 09:11:30 Via:11 0
 Operador:301658 Categoria:1
 Valor:R\$7,80 Pgto:Dinheiro Placa:GFS5C66
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Pitangueiras SP 322 km 361+400
 DFE:07603301280004110326751683114088
 Data:03/05/2023 08:41:28 Via:4 0
 Operador:400403 Categoria:2
 Valor:R\$20,00 Pgto:Dinheiro Placa:FCR6B42
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Pitangueiras SP 322 km 361+400
 DFE:07603301280004110327101683116956
 Data:03/05/2023 09:29:16 Via:4 0
 Operador:400403 Categoria:1
 Valor:R\$10,00 Pgto:Dinheiro Placa:GFS5C66
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Pitangueiras SP 322 km 361+400
 DFE:0760330128000822177 24080
 Data:03/05/2023 11:28:11 Via:8 L
 Operador:401279 Categoria:1
 Valor:R\$10,00 Pgto:Dinheiro Placa:GFS5C66
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Sertãozinho SP 322 KM 327+500
 DFE:07603301270007105762381683128531
 Data:03/05/2023 12:42:11 Via:1 L
 Operador:301116 Categoria:1
 Valor:R\$7,80 Pgto:Dinheiro Placa:GFS5C66
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
 Entrevias - 26.664.057/0001-89
 Pitangueiras SP 322 km 361+400
 DFE:0760330128000822191903168416802
 Data:15/05/2023 11:26:42 Via:8 L
 Operador:401647 Categoria:2
 Valor:R\$20,00 Pgto:Dinheiro Placa:FCR6B42
 Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
 Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
 ate 7 dias <http://www.entrevias.com.br/dfe>

Pedagios

Veiculo	Frota	Placa
FIAT Cronos	258	GFS-5C66
Tanque de Agua	261	FCR-6B42

Doc. Fiscal Equivalente - IN-1731 RFB
 DFe:0760100027350723500082
 Concessionaria Rodovias TEBE
 CNPJ: 02.380.162/0001-28
 Praca:Colina-KM407+479-Pista:8-Sent:4
 03/05/2023-09:23:19- OP:411
 CAT:2 - R\$22,60 - Dinheiro
 SEQ TRANS: 3507235 PLACA VEIC: FCR6B42
 Percentual est.tributos18,24%(FonteIBPT)
 Para incluir CNPJ/CPF acesse
 www.tebe.com.br em ate 7 dias digite DFE
 #####
 ATENCAO 0800 MUDOU PARA 0800 055 1167
 #####

Doc. Fiscal Equivalente - IN-1731 RFB
 DFe:0760100027324395100051
 Concessionaria Rodovias TEBE
 CNPJ: 02.380.162/0001-28
 Praca:Colina-KM407+479-Pista:5-Sent:S
 03/05/2023-10:53:23- OP:1110
 CAT:1 - R\$11,30 - Dinheiro
 SEQ TRANS: 3243951 PLACA VEIC: GFS5C66
 Percentual est.tributos18,24%(FonteIBPT)
 Para incluir CNPJ/CPF acesse
 www.tebe.com.br em ate 7 dias digite DFE
 #####
 ATENCAO 0800 MUDOU PARA 0800 055 1167
 #####

Doc. Fiscal Equivalente - IN-1731 RFB
 DFe:0760100027350724900082
 Concessionaria Rodovias TEBE
 CNPJ: 02.380.162/0001-28
 Praca:Colina-KM407+479-Pista:8-Sent:N
 03/05/2023-10:03:54- OP:411
 CAT:1 - R\$11,30 - Dinheiro
 SEQ TRANS: 3507249 PLACA VEIC: GFS5C66
 Percentual est.tributos18,24%(FonteIBPT)
 Para incluir CNPJ/CPF acesse
 www.tebe.com.br em ate 7 dias digite DFE
 #####
 ATENCAO 0800 MUDOU PARA 0800 055 1167
 #####

Doc. Fiscal Equivalente - IN-1731 RFB
 DFe:076010002795509500041
 Concessionaria Rodovias TEBE
 CNPJ: 02.380.162/0001-28
 Praca:Colina-KM407+479-Pista:4-Sent:S
 15/05/2023-10:48:41- OP:496
 CAT:2 - R\$22,60 - Dinheiro
 SEQ TRANS: 955095 PLACA VEIC: FCR6B42
 Percentual est.tributos18,24%(FonteIBPT)
 Para incluir CNPJ/CPF acesse
 www.tebe.com.br em ate 7 dias digite DFE
 #####
 ATENCAO 0800 MUDOU PARA 0800 055 1167
 #####

Pedagogios:		
Veiculo	Frota	Placa
FIAT CROMOS	258	GFS-5C66
Tanque de Agua	261	FCR-6B42

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
SAMUEL LUCIO FRANCISCO	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	INFRAESTRUTURA

Acompanhantes

ODAIR DONIZETE DOS SANTOS		INFRAESTRUTURA
MARCOS ROBERTO JUSTIMIANO		INFRAESTRUTURA

Data da Emissão	25/04/2023	Destino	BARRETOS - SP
Período da Viagem	03/03/2023	A	15/03/2023

Motivação

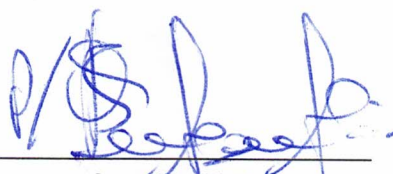
Levar e deixar caminhão placa FCR-6B42 para instalação do carretel com mangueira conforme empenho 1705/2023. Iremos com outro veículo para levar e trazer o condutor do caminhão.

Valor do Adiantamento em R\$	400,00	Empenho :	
------------------------------	--------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	99,80
Pedagio	159,00
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	258,80

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	400,00
Valor das Despesas	258,80
Valor a Ser Devolvido	141,20

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.



Secretário / Diretor
Luiz André dos Santos
Assistente de Secretário
da Infraestrutura
Matrícula: 701153

Fazenda


Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa